

informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 12/09/2024.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**27B4E615

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 047/2024**

Concorrência Eletrônica nº. 047/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Sepé Tiaraju no trecho entre a Rua Marquês de Tamandaré e Rua Jacinto Lutz dos Santos; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 16/09/2024 até as 08 horas do dia 30/09/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 30/09/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**34EEDA2B

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2024**

Pregão Eletrônico nº. 82/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços de serviço de caçamba estacionária para coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano do município; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 16/09/2024 até as 08 horas do dia 02/10/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 02/10/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br)

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**9951130B

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2024**

Pregão Eletrônico nº. 83/2024. Objeto: Registro de Preços de Material Odontológico. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 16/09/2024 até as 08 horas do dia 30/09/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 30/09/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**8821ECBC

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**LEI Nº 4.750, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Denomina “CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVERIA” o prédio principal da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA”, o prédio principal da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

§ 1º O prédio principal da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo está localizado atualmente na Avenida Brasil, nº 399, Centro, desta Cidade.

§ 2º A denominação prevista no *caput* do art. 1º desta Lei acompanhará toda e qualquer mudança de endereço do prédio principal, considerando-se denominado “Centro Administrativo José Alcebíades de Oliveira” o lugar onde estiver situado o prédio principal da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, não importando qual seja o endereço deste.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 892, de 24 de setembro de 1985.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de setembro de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**JÂNIO FERNANDO BONES**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
**Código Identificador:**73FDFCOE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2024**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2024  
CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 123/2024  
OBJETO: Contratação da empresa Deleoni Ferreira Grandini para produção e apresentação do artística da Banda Percivais no Especial dia do Rock.  
CONTRATADO: DELEONI FERREIRA GRANDINI 01020522046, CNPJ nº 42.054.088/0001-74  
ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato para prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/10/2024, sem alteração de valor, conforme solicitação contida no Memorando 389/2024-SECTE, de 09/09/2024 e Memorando 546/2024-SGCON, de 10/09/2024.  
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato, para definir a nova data de apresentação da Banda contratada, conforme descrição abaixo:

| Data do evento | Local                                           | Artistas                                                 |
|----------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 17/11/2024     | DIA DE ROCK – PRAÇA DA MATRIZ– SANTO ANTONIO DA | - BANDA PERCIVAIS – Show com aproximadamente 04 horas de |